

Assunto: Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 8º do Regulamento dos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição dos Prémios é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 10º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas aos Prémios Ciência & Inovação do Politécnico de Coimbra no ano de 2025 deverão ser apresentadas entre os dias 31 de março e 27 de abril de 2025.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Marta Helena Fernandes Henriques, Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Politécnico de Coimbra, que preside

Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha, Vice-Reitora da Universidade NOVA de Lisboa das áreas de Investigação, Inovação e Criação de Valor.

Dr. João Gonçalo Lourenço, Coordenador Geral e Diretor Técnico do Centro de Interface Tecnológico Aemiteq (Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade)

Coimbra, 24 de março de 2025 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

